ATA – Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Lagoa do Perequê. Realizada em 03/04/2019.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na Sede dos Conselhos, localizado na Rua José Guerreiro Filho, 264, Centro, Porto Belo/SC, reuniram-se: José Olmiro Lemos de Azevedo; Procurador da FAMAP e Presidente em exercício; Joel Orlando Lucinda, titular, representante do Poder Legislativo Municipal; Regiane de Araujo Callez Gonzales, suplente, representante da Secretaria de Turismo; Arão F. Mafra Filho, representante da Ilha João da Cunha; Roberta Ribas Ruthner, titular, representante da Associação de Moradores do Bairro perequê e como convidado Rodrigo Merege, responsável pela elaboração do Plano de Manejo. **Pauta: Análise das sugestões apresentadas na audiência pública para o Plano de Manejo do Parque Lagoa do Perequê e palavra livre aos Conselheiros.** O Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos da mesa; destacou que na audiência foram levantados 17 temas (apontamentos) para o Plano de Manejo - PM. Os temas foram apresentados e analisados individualmente. 01: Análise quanto à manutenção da quadra poliesportiva. O Presidente sugeriu a alteração para um anfiteatro a céu aberto. A sugestão foi aprovada por todos os membros do conselho, porém sem a iluminação. 2: Apresentação e inclusão no PM das justificativas técnicas da ausência de zona de amortecimento. O Rodrigo esclareceu que o Parque está em uma área urbana, a criação de zona de amortecimento entraria em conflito com o Plano Diretor Municipal. A Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC estabelece que a zona de amortecimento é área rural (Art. 49), e o parágrafo único descreve que: "A zona de amortecimento das unidades de conservação de que trata este artigo, uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana". Criando ou não a zona de amortecimento vai entrar em conflito ou com a Lei Federal ou com a Municipal. Uma saída seria alterar a categoria da unidade de conservação para uma unidade de uso sustentável, mas como já foi criado e esse processo demora bastante, se torna incoerente a alteração. O Presidente destacou que é um Parque Municipal e esta área, é urbana, muito antes do Parque ser criado. Sugeriu manter o PM como está e incluir as justificativas técnicas pela ausência da zona de amortecimento. A Conselheira Roberta perguntou qual seria o tamanho da zona. O técnico Rodrigo esclareceu que a Lei não especifica tamanho. Não há o que fazer, pois os limites do Parque já estão junto às construções. A Conselheira Regiane perguntou da área de estacionamento ao lado do Parque. O Presidente esclareceu que está área já faz parte do Parque. A Conselheira Roberta salientou da possibilidade do Ministério Público - MP questionar sobre isso. O Presidente destacou que o MP está ciente, pois quando foi assinado o 1° e o 2° termo aditivo do TAC, já estava incluída a planta com a área total do Parque. Com o consentimento de todos os membros presentes, ficou mantido o PM como está e será incluída a justificativa técnica à ausência da zona de amortecimento. A

Conselheira Roberta falou: como não terá zona de amortecimento poderíamos solicitar aos empreendimentos desta localidade diferentes estudos, como exemplo estudo de sombreamento para saber os possíveis impactos e também que sua localização, seja o mais afastado do parque. O Presidente esclareceu que o empreendimento priorizou a faixa com maior cobertura vegetal para área de lazer e os prédios serão na faixa mais antropizada. A Conselheira Roberta gostaria de ver os estudos ambientais apresentados para o licenciamento dos prédios. O Presidente destacou que todos estão na Secretaria de Planejamento - SEPLAN e está a disposição a quem tiver interesse. Sobre o estudo de sombreamento, o município realiza através da SEPLAN. O técnico Rodrigo falou que os impactos após a construção são insignificantes comparados com os da implantação do parque. O Presidente ainda destacou que o empreendedor tem a obrigação de entregar toda a estrutura do parque finalizada, antes de iniciar a construção dos prédios. 3: Apresentação e inclusão no PM das justificativas técnicas da necessidade de acesso de emergência (bombeiro/ambulância/polícia). Foi sugerida a implantação do acesso de emergência nas proximidades da área caracterizada como drenagem. O técnico Rodrigo destacou que toda e qualquer edificação é obrigada a adequar-se as exigências do Corpo de bombeiros. Muitas pessoas vão usar o parque, é fundamental ter esses acessos para a segurança de todos os visitantes. Por unanimidade foi aprovado à inclusão e justificativa dos acessos para emergências no PM. 4: Reforçar e esclarecer a proibição de inclusão de trilhas não previstas no projeto original. Para os Conselheiros está descrito de forma clara sobre esta proibição. 5: Reforçar e esclarecer a proibição de instalações de áreas de acampamento. O técnico Rodrigo irá reforçar o descritivo sobre as proibições do item 4 e 5. 6: Anexar estudos e projetos complementares realizados para a elaboração do Plano de Manejo. Segundo o técnico Rodrigo esses estudos serão anexados junto ao PM homologado. 7: Esclarecer quanto à espécies de manguezal não citada na apresentação do PM. O técnico comentou que já foi incluído no PM a espécies que a representante do Ministério Público citou. 8: Esclarecimento quanto à área total do parque e respectiva origem das áreas que o compõe. Foi feito o esclarecimento da área total do Parque que é de 80.989 metros quadrados. 9: Apresentação da metodologia de fiscalização a ser aplicada aos esgotos do entorno do parque. O técnico Rodrigo citou a Lei 9.985/200, que define o Plano de Manejo como um documento técnico com fundamentos nos objetivos gerais de uma unidade de conservação. Exemplificou sobre o cercamento do parque, o PM fala que deve ser feito, porém não vai especificar formas/procedimentos; rotina e métodos de trabalho não comportam no PM. Os Conselheiros questionaram se vai ter fiscais no parque. O Presidente destacou que a equipe de fiscalização e a Educação Ambiental da FAMAP irão ser transferidas para a sede no parque. 10: Esclarecer a situação de delimitação das áreas de APP. A Conselheira Roberta comentou que todo o parque é área de APP. O técnico Rodrigo apresentou o mapa da área

de APP. O Presidente sugeriu que no zoneamento de uso intensivo do parque, seja esclarecido que, seu uso intensivo se justifica pela Resolução 369/2006 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. O item 11 - Locação das espécies exóticas e aterros, será incluído no PM, com o consentimento de todos, os membros presentes. Segundo informações do técnico, o item 12 - Esclarecer quanto à eventual divergência de nomenclatura nos zoneamentos do parque, foi solucionado. 13 - Caracterização do afluente como curso d'água e não como drenagem; com a manifestação favorável dos membros do conselho gestor será reforçada a justificativa como drenagem, usando como sabe de dados oficiais de Santa Catarina – SC (Secretária de estado do Desenvolvimento Sustentável – SDS). 14: Esclarecer a questão da não inclusão dos estudos na microbacia no PM. O técnico destacou que o estudo da microbacia deve ser separado; um exemplo é a APA Ponta do Araçá que foi feito somente estudo hidrológico dentro da APA e não da microbacia. O estudo de microbacia é mais complexo. A exemplo, dos estudos realizados na APA Ponta do Araçá, que dispensaram os estudos da microbacia; os estudos do Parque foram somente dos afluentes do Rio Perequê e da própria lagoa. No momento que finalizar os estudos do Plano de Saneamento Básico do município, que sejam incorporados ao Plano de Manejo do parque. A sugestão foi aprovada por todos os membros presentes. 15: Anexar ao PM os projetos das trilhas e supressão de vegetação. O técnico esclareceu que tem todos os projetos físicos e digitais e vai juntar ao PM. 16: Esclarecer sobre o zoneamento de uso intensivo e sua instalação sobre a área de APP. O técnico salientou que a área da zona de uso intensivo justifica-se por ser a mais antropizada do parque. O técnico também destacou que será incluído o mapa solicitado no tema 17 - Delimitação das áreas degradadas e apontamentos dos locais onde serão realizadas os PRD´s. O Presidente explanou que as alterações serão feitas o mais breve e colocou em votação o dia 10 de abril as 09:00 horas, para a próxima reunião extraordinária com a pauta de homologação do Plano de Manejo. Sendo aprovado por todos os membros presentes. A Conselheira Roberta comentou sobre a escolha do mascote do parque; o mesmo deve representá-lo. O técnico destacou que devemos fazer de forma mais democrática e participativa; sugeriu um concurso nas escolas. O Presidente comentou que em sua opinião o mascote deve ser uma espécie da fauna ou da flora. Com o consentimentos de todos os membros, fica aprovado a realização do concurso nas escolas para a escolha do mascote. A Conselheira Roberta e a Diretora de Conservacionismo da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FAMAP ficarão responsáveis pela organização do concurso. Sem mais questionamentos a Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida encerrou a sessão.

José Olmiro Lemos de Azevedo_____

Joel Orlando Lucinda_____

Regiane de Araujo Callez Gonzales_____

112 Arão F. Mafra Filho_____

113 Roberta Ribas Ruthner_____